

TABELA REAJUSTE SALARIAL 2016

DATA BASE	INPC	SINDICATOS	SALÁRIOS NORMATIVOS	SALÁRIO NEGOCIADO	PERCENTUAL DE REAJUSTE DO PISO	AUMENTO REAL PISO	PERCENTUAL DE REAJUSTE DE ALIMENTAÇÃO	REAJUSTE GERAL	AUMENTO REAL REAJUSTE GERAL	OBSERVAÇÃO
		Açúcar PR x Trabalhadores de alimentação de Maringá	O piso salarial, a partir de 01/05/2016, da categoria profissional dos "industriários" do açúcar é de	R\$ 970,20	9,88%	0,04%		9,83%	0,00%	Com base nos salários vigentes em 30/04/2016: a partir de 01/05/2016, reajuste no percentual de 5%; E com base nos salários vigentes em 31/10/2016, a partir de 01/11/2016 reajuste no percentual de 4.6%.
		Cacau e Balas x FTIA	Piso Admisional	R\$ 1.150,00	6,90%	-2,67%		14,29%	10,00%	0,15%
			Piso Efetivação	R\$ 1.300,20	10,06%	0,21%				
		Cesta básica	R\$ 160,00							
		Cacau e Balas x FEAPAR	Piso Admisional	R\$ 1.150,00	6,90%	-2,67%		14,29%	10,00%	0,15%
			Piso Efetivação	R\$ 1.300,20	10,06%	0,21%				
			Cesta básica	R\$ 160,00						
		Mate PR x FTIA e sindicatos filiados	Salario normativo de Ingresso	R\$ 1.034,00	11,11%	1,17%		20,00%	10,00%	0,15%
			Salario normativo de Efetivação (90 dia ou mais)	R\$ 1.168,20	11,09%	1,15%				
			Auxílio Alimentação	R\$ 120,00						
		Mate PR x FEAPAR e Trab. Curitiba	Salario normativo de Ingresso	R\$ 1.034,00	11,11%	1,17%		20,00%	10,00%	0,15%
			Salario normativo de Efetivação (90 dia ou mais)	R\$ 1.168,20	11,09%	1,15%				
			Auxílio Alimentação	R\$ 120,00						
		Panificação Pr X FTIAPR	Serviços de Limpeza	R\$ 1.234,20	13,10%	2,98%				
			Balconista	R\$ 1.254,00	10,04%	0,19%				
			Aux. de produção	R\$ 1.254,00	10,04%	0,19%				
			Balconista-Caixa	R\$ 1.254,00	10,04%	0,19%		23,08%	10,00%	0,15%

EMPRESA	CATEGORIA	CARGO	SALÁRIO	REAJUSTE (%)	VALOR REAJUSTE	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE INFLAÇÃO (%)	VALOR INFLAÇÃO	VALOR ADEQUAÇÃO (%)	VALOR ADEQUAÇÃO
MAIO	9,83%	Piso de Caixa	R\$ 1.295,80	10,09%	0,24%					
		Padeiro Efetivação	R\$ 1.469,60	10,05%	0,20%					
		Alimentação	R\$ 160,00							
		Serviços de Limpeza	R\$ 1.234,20	13,10%	2,98%					
		Balconista	R\$ 1.254,00	10,04%	0,19%					
		Aux. de produção	R\$ 1.254,00	10,04%	0,19%					
		Balconista-Caixa	R\$ 1.254,00	10,04%	0,19%					
		Caixa	R\$ 1.295,80	10,09%	0,24%					
		Padeiro e/ou Confeiteiro e/ou Salgadeiro	R\$ 1.469,60	10,05%	0,20%					
		Alimentação	R\$ 160,00							
JUNHO	23,08%	Serviços de Limpeza	R\$ 1.234,20	13,10%	2,98%					
		Balconista	R\$ 1.254,00	10,04%	0,19%					
		Aux. de produção	R\$ 1.254,00	10,04%	0,19%					
		Balconista-Caixa	R\$ 1.254,00	10,04%	0,19%					
		Caixa	R\$ 1.295,80	10,09%	0,24%					
		Padeiro e/ou Confeiteiro e/ou Salgadeiro	R\$ 1.469,60	10,05%	0,20%					
		Alimentação	R\$ 160,00							
		Serviços de Limpeza	R\$ 1.234,20	13,10%	2,98%					
		Balconista	R\$ 1.254,00	10,04%	0,19%					
		Aux. de produção	R\$ 1.254,00	10,04%	0,19%					
JULHO	10,34%	Balconista-Caixa	R\$ 1.254,00	10,04%	0,19%					
		Caixa	R\$ 1.295,80	10,09%	0,24%					
		Padeiro e/ou Confeiteiro e/ou Salgadeiro	R\$ 1.469,60	10,05%	0,20%					
		Alimentação	R\$ 160,00							
		Padeiro, Confeiteiro e Salgadeiro (admissional)	R\$ 1.447,60	10,03%	0,19%					
		Padeiro, Confeiteiro e Salgadeiro (após 90)	R\$ 1.511,40	10,10%	0,24%					
		Atendente; Zeladora; Officeboy; Balconista e	R\$ 1.111,00	10,02%	0,17%					
		Atendente; Zeladora; Officeboy; Balconista e	R\$ 1.161,60	10,00%	0,15%					
		Caixa e operador de caixa (admissional)	R\$ 1.161,60	10,00%	0,15%					
		Caixa e operador de caixa (após 90 dias)	R\$ 1.216,60	9,94%	0,10%					
AGOSTO	9,83%	Vale-alimentação	R\$ 160,00							
		Salário normativo de ingresso	R\$ 1.063,15	9,83%	0,00%					
		Salário Normativo de efetivação (após 90 dias)	R\$ 1.116,31	9,83%	0,00%					
		Auxílio Alimentação	R\$ 181,22							
		SALÁRIO NORMATIVO	R\$ 1.234,20	10,87%	0,95%					
		Auxílio Alimentação Mensal de	R\$ 130,00							
		Torrefação do Café x Ftia e Sindicato dos Trabalhadores								
SETEMBRO	11,54%	Azeite x FTIA	Salário normativo de ingresso	R\$ 1.220,00	8,10%	-1,57%				
		Salário normativo de efetivação	R\$ 1.340,00	7,99%	-1,66%					
OUTUBRO	18,18%									
NOVEMBRO	23,08%									
DEZEMBRO	10,00%									
JANUÁRIO	0,15%									
FEVEREIRO	0,15%									
MARÇO	0,15%									
ABRIL	0,15%									
MAIO	0,15%									
JUNHO	0,15%									
JULHO	0,15%									
AGOSTO	0,15%									
SETEMBRO	0,15%									
OUTUBRO	0,15%									
NOVEMBRO	0,15%									
DEZEMBRO	0,15%									
JANEIRO	0,15%									
FEVEREIRO	0,15%									
MARÇO	0,15%									
ABRIL	0,15%									
MAIO	0,15%									
JUNHO	0,15%									
JULHO	0,15%									
AGOSTO	0,15%									
SETEMBRO	0,15%									
OUTUBRO	0,15%									
NOVEMBRO	0,15%									
DEZEMBRO	0,15%									
JANEIRO	0,15%									
FEVEREIRO	0,15%									
MARÇO	0,15%									
ABRIL	0,15%									
MAIO	0,15%									
JUNHO	0,15%									
JULHO	0,15%									
AGOSTO	0,15%									
SETEMBRO	0,15%									
OUTUBRO	0,15%									
NOVEMBRO	0,15%									
DEZEMBRO	0,15%									
JANEIRO	0,15%									
FEVEREIRO	0,15%									
MARÇO	0,15%									
ABRIL	0,15%									
MAIO	0,15%									
JUNHO	0,15%									
JULHO	0,15%									
AGOSTO	0,15%									
SETEMBRO	0,15%									
OUTUBRO	0,15%									
NOVEMBRO	0,15%									
DEZEMBRO	0,15%									
					</td					

		Cesta básica	R\$ 145,00					412,50.
JUNHO	9,82%	Azeite x Trabalhador Ponta Grossa	Piso de Ingresso	R\$ 1.222,27	8,30%	-1,38%	11,54%	8,30% -1,38% Os salários a partir de R\$ 5.500,01 serão acrescidos da importância fixa de R\$ 456,50 se houver restante deverá ser negociado entre a empresa e o empregado.
			Após 90 dias	R\$ 1.343,78	8,30%	-1,38%		
			Auxílio Alimentação	R\$ 145,00				
		Arroz,Mandioca e FIEP x FTIA e Trab.	Salário Normativo	R\$ 1.313,40	9,74%	0,11%	10,00%	9,62% 0,00%
			Cesta básica	R\$ 165,00				
		Arroz, Mandioca e FIEP x FEAPAR	Salário Normativo	R\$ 1.313,40	9,74%	0,11%	10,00%	9,62% 0,00%
			Cesta básica	R\$ 165,00				
		Panificação Campos Gerais x Trab. de Ponta Grossa	Auxiliar de Limpeza e Serviços Gerais (Salário admissional)	R\$ 1.049,40	9,66%	0,03%		
			Auxiliar de Limpeza e Serviços Gerais (Após 90 dias)	R\$ 1.130,80	9,83%	0,19%		
			Balconista,Pizzaiolo (Salário admissional)	R\$ 1.049,40	9,66%	0,03%		
			Balconista,Pizzaiolo (Após 90 dias)	R\$ 1.130,80	9,83%	0,19%		
			Balconista caixa (Salário admissional)	R\$ 1.049,40	9,66%	0,03%		
			Balconista caixa (Após 90 dias)	R\$ 1.221,00	9,68%	0,06%		
			Auxiliar de produção (Salário admissional)	R\$ 1.049,40	9,66%	0,03%		
			Auxiliar de produção (Após 90 dias)	R\$ 1.130,80	9,83%	0,19%		
			Padeiro/Confeiteiro/Cozinhheiro ou operador (Salário admissional)	R\$ 1.168,20	9,71%	0,08%		
			Padeiro/Confeiteiro/Cozinhheiro ou operador (Após 90 dias)	R\$ 1.326,60	9,64%	0,01%		
			Mestre padeiro e Mestre Confeiteiro/Salgadeiro (Salário admissional)	R\$ 1.421,20	9,68%	0,05%		
			Mestre padeiro e Mestre Confeiteiro/Salgadeiro (Após 90 dias)	R\$ 1.592,80	9,70%	0,07%		
							9,62% 0,00% Os salários dos funcionários que estiverem recebendo valores acima dos pisos discriminados, serão reajustados com o percentual de 9,62%, sendo 8% concedido no salário de setembro pago em outubro, calculado sobre o salário de agosto de 2016 e, 1,62% concedido no salário de janeiro pago em fevereiro, calculado sobre o salário de agosto de 2016.	

SETEMBRO	9,62%		Entregador Delivery Urbano de produtos panificados (Salário admissional)	R\$ 1.168,20	9,71%	0,08%
			Entregador Delivery Urbano de produtos panificados (Após 90 dias)	R\$ 1.262,80	9,75%	0,12%
		Panificação Campos Gerais x FEAPAR e Sindibebidas Ctba	Auxiliar de limpeza e Higiene (admissional)	R\$ 1.049,40	9,66%	0,03%
			Auxiliar de limpeza e Higiene (após 90 dias)	R\$ 1.130,80	9,83%	0,19%
			Serviços Gerais (admissional)	R\$ 1.049,40	9,66%	0,03%
			Serviços Gerais (após 90 dias)	R\$ 1.130,80	9,83%	0,19%
			Balconista,Pizzaiolo (admissional)	R\$ 1.049,40	9,66%	0,03%
			Balconista,Pizzaiolo (após 90 dias)	R\$ 1.130,80	9,83%	0,19%
			Balconista caixa (admissional)	R\$ 1.049,40	9,66%	0,03%
			Balconista caixa (após 90 dias)	R\$ 1.221,00	9,68%	0,06%
			Auxiliar de produção (admissional)	R\$ 1.049,40	9,66%	0,03%
			Auxiliar de produção (após 90 dias)	R\$ 1.130,80	9,83%	0,19%
			Padeiro, Confeiteiro, Cozinheiro ou Operador (admissional)	R\$ 1.168,20	9,71%	0,08%
			Padeiro, Confeiteiro, Cozinheiro ou Operador (após 90 dias)	R\$ 1.326,60	9,64%	0,01%
			Mestre de padeiro e Mestre Confeiteiro/Salgadeiro (admissional)	R\$ 1.421,20	9,68%	0,05%
			Mestre de padeiro e Mestre Confeiteiro/Salgadeiro (após 90 dias)	R\$ 1.592,80	9,70%	0,07%
			Entregador delivery urbano de produtos panificados (admissional)	R\$ 1.168,20	9,71%	0,08%
			Entregador delivery urbano de produtos panificados (após 90 dias)	R\$ 1.262,80	9,75%	0,12%
						Os salários dos funcionários que estiverem recebendo valores acima dos pisos desriminados, serão reajustados com o percentual de 9,62%, sendo 8% concedido no salário de setembro pago em outubro, calculado sobre o salário de agosto de 2016 e, 1,62% concedido no salário de janeiro pago em fevereiro, calculado sobre o salário de agosto de 2016.
						9,62% 0,00%

			Salário Normativo de admissão	R\$ 1.200,00					
OUTUBRO 9,15%	Sindibebidas x Trab. de Maringá x FEAPAR x Trab. de Bebidas Curitiba	Será garantido o salário normativo mensal de ingresso no valor de	R\$ 1.179,20	9,16%	0,01%	10,00%	9,15%	0,00%	Para os salários superiores a R\$ 6.000,01 parcela fixa de R\$ 549,00 a ser incorporada no salário.
		A partir de 90 dias, será garantido o salário normativo de efetivação, mensal no valor de	R\$ 1.291,40	9,26%	0,10%				
		As empresas concederão ajuda alimentação, aos seus empregados, no valor mínimo mensal de	R\$ 220,00						
	Sindibebidas x Trab. de Londrina	Será garantido o salário normativo mensal de ingresso no valor de	R\$ 1.179,20	9,16%	0,01%	10,00%	9,15%	0,00%	Para os salários superiores a R\$ 6.000,01 parcela fixa de R\$ 549,00.
		A partir de 90 dias, será garantido o salário normativo de efetivação, mensal no valor de	R\$ 1.291,40	9,26%	0,10%				
		As empresas concederão ajuda alimentação, aos seus empregados, no valor mínimo mensal de	R\$ 220,00						
	Sindibebidas x Trab. de Ponta Grossa	será garantido o salário normativo mensal de ingresso no valor de	R\$ 1.179,20	9,16%	0,01%	10,00%	9,15%	0,00%	Para os salários superiores a R\$ 6.000,01 parcela fixa de R\$ 549,00 a ser incorporada no salário.
		A partir de 90 dias, será garantido o salário normativo de efetivação, mensal no valor de	R\$ 1.291,40	9,26%	0,10%				
		As empresas concederão ajuda alimentação, aos seus empregados, no valor mínimo mensal de	R\$ 220,00						
	Sindibebidas x Ftia	Será garantido o salário normativo mensal de ingresso no valor de	R\$ 1.179,03	9,15%	0,00%	10,00%	9,15%	0,00%	Para os trabalhadores que percebam salários iguais e acima de R\$ 6.000,01, o reajuste salarial será de um valor fixo, único, na importância de R\$549,00.
		A partir de 90 dias, será garantido o salário normativo de efetivação, mensal no valor de	R\$ 1.291,40	9,51%	0,33%				
		As empresas concederão ajuda alimentação, aos seus empregados, no valor mínimo mensal de	R\$ 220,00						

NOVEMBRO	Carnes PR x Ftia e sindicatos.	Salário Normativo de admissão / a partir de 01.03.2017	R\$ 1.230,00	8,85%	0,32%	9,52%	8,48%	-0,02%	Em novembro/2016: as empresas concederão reajuste salarial no percentual de 5%. Em março/2017: as empresas concederão reajuste salarial no percentual de 3,31%.				
		Salário normativo de efetivação	R\$ 1.220,00	8,70%	0,18%								
		Salário normativo de efetivação / após 01.03.2017	R\$ 1.250,00										
		Cesta básica	R\$ 220,00										
		Cesta básica / a partir de 01.03.2017	R\$ 230,00										
	Carnes PR x Trab. Maringá.	Salário Normativo de Ingresso - 01/11/2016	R\$ 1.200,00	8,85%	0,32%	9,52%	8,50%	0,00%					
		Salário Normativo de Ingresso - 01/03/2017	R\$ 1.230,00										
		Salário Normativo de Efetivação - 01/11/2016	R\$ 1.220,00	8,70%	0,18%								
		Salário Normativo de Efetivação - 01/03/2017	R\$ 1.250,00										
		Fica assegurado uma cesta básica no valor de	R\$ 115,00										
	Laticínios x Trabalhador Maringá	Salário normativo de ingresso	R\$ 1.218,80	8,63%	0,12%	11,43%	8,50%	0,00%					
		Ajuda alimentação	R\$ 195,00										
	Laticínios x FTIA e Trab.	Fica assegurado para os trabalhadores abrangidos pela presente convenção, no mês de novembro/2015, pelo qual nenhum trabalhador poderá perceber menos do que	R\$ 1.218,80	8,63%	0,12%	11,43%	8,50%	0,00%					
		As empresas concederão, a partir de 1º de novembro de 2015 para os empregados que percebem até cinco salários mínimos, uma ajuda alimentação, no valor mínimo de	R\$ 195,00										
	Laticínios x Trab. de Curitiba	Piso Salarial	R\$ 1.218,80	8,63%	0,12%	11,43%	8,50%	0,00%					
		Ajuda alimentação	R\$ 195,00										
	Laticínios x FEAPAR	Piso Salarial	R\$ 1.218,80	8,63%	0,12%	11,43%	8,50%	0,00%					
		Ajuda alimentação	R\$ 195,00										
		Mestre Padeiro ou Mestre Confeiteiro	R\$ 1.448,50	8,50%	0,00%								
		Padeiro ou Confeiteiro	R\$ 1.317,00	8,52%	0,01%								
		Auxiliar Pleno	R\$ 1.143,50	8,53%	0,03%								

		Balconista e demais auxiliares	R\$ 1.143,50	8,53%	0,03%	9,02%	8,50%	0,00%					
	Panificação Norte x Trab. Londrina	Auxiliar de Limpeza e Higiene	R\$ 1.048,50	8,54%	0,04%								
	Iniciantes até 90 (noventa) dias e Aprendiz	R\$ 1.030,75	8,50%	0,00%									
	As empresas fornecerão mensalmente a cada um de seus empregados, uma ajuda alimentação no valor de	R\$ 133,00		-7,83%									
	Produtos Avícolas x Trab. De Ctba. E Região	A partir de 01 de novembro de 2016	R\$ 1.245,30	8,35%	-0,14%	8,33%	8,34%	-0,15%	A partir de 01 de novembro de 2016, o percentual de reajuste salarial será de 5% sobre os salários do mês de outubro de 2016; A partir de 01 de abril de 2017, será acrescido o percentual de 3,34.				
		A partir de 01 de abril de 2017	R\$ 1.287,00										
		Cesta Básica - a partir de 01 de novembro de 2016	R\$ 210,00										
		Cesta Básica - a partir de 01 de abril de 2017	R\$ 217,00										
	Produtos Avícolas x Ftia	Salário normativo - a partir de 01 de novembro de 2016	R\$ 1.245,30	8,35%	-0,14%	8,33%	8,34%	-0,15%	A partir de 01 de novembro de 2016, o percentual de reajuste salarial será de 5% (cinco por cento) sobre os salários do mês de outubro/2016. A partir de 01 de abril de 2017, será acrescido o percentual de 3,34% (três vírgula trinta e quatro por cento), sobre os salários que foram atualizados pela item a desta cláusula.				
		Salário Normativo - a partir de 01 de abril de 2017	R\$ 1.287,00										
		Cesta básica - a partir de 01 de novembro de 2016	R\$ 210,00										
		Cesta básica - a partir de 01 de abril de 2017	R\$ 217,00										
	Trigo x Feapar e Sindicatos filiados	Salário Normativo de Ingresso	R\$ 1.226,05	8,50%	0,00%	11,11%	8,50%	0,00%	Aos salários superiores a R\$ 8.379,57 será acrescida a parcela fixa e única de R\$ 712,26.				
		Salário Normativo de efetivação (após 60 dias)	R\$ 1.340,00	8,50%	0,00%								
		Auxílio Alimentação	R\$ 200,00										